



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº.12/2021

AUTORIA DO VEREADOR (A): MOISÉS TAVARES DOMINGOS

SÚMULA: Pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre a viabilidade de instalação de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos do Município.

Lido na sessão do dia ____/____/____. Visto secretário _____

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Encaminhado através do ofício nº ____/____, em ____/____/____.

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

Existe algum projeto sendo elaborado, visando à instalação de energia fotovoltaica em todos os prédios públicos do Município?

Caso exista, que sejam apresentados, devidamente explicados, para que possa ser verificada a eficácia do referido projeto.

Caso não exista, há viabilidade de ser elaborado tal projeto?

A Câmara Municipal de Apucarana já demonstrou que possui sim o interesse pela inovação ao tomar a iniciativa de adotar o sistema de geração de energia fotovoltaico, e é justamente desta forma de incentivo que o Município precisa para seguir na vertente do desenvolvimento.

A energia solar fotovoltaica é uma das alternativas eco sustentáveis para produção de energia, tendo em vista que, ao contrário de outras fontes, esta não emite gases poluentes, reduzindo os níveis de poluição, bem como as taxas de carbono. É um recurso considerado limpo, uma vez que se utiliza dos raios solares para a geração de energia. Além disso, sua instalação não gera impacto ao meio ambiente, não agredindo o ecossistema ao seu redor.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ainda, o sistema de produção de energia fotovoltaica, por ser de simples composição, necessitando apenas dos painéis solares e inversores, possui baixa necessidade de manutenção, sendo que os cuidados são a limpeza dos painéis e a fiscalização destes. Seus componentes também possuem vida útil de longa duração, já que são programados para trabalhar de forma contínua.

Por fim, a implantação de painéis de energia solar fotovoltaica reduz de forma significativa os gastos mensais com a conta de luz, considerando que os painéis têm a capacidade de gerar até 100% (cem por cento) da energia que o imóvel consome, tendo uma economia de até 98% (noventa e oito por cento), sendo necessário apenas o pagamento da taxa obrigatória de concessionária.

Tendo em vista todos os benefícios mencionados acima, bem como a Câmara Municipal como um exemplo sólido do bom funcionamento da energia solar fotovoltaica, é de grande interesse, não só do Município, mas da sociedade como um todo, que tal projeto seja expandido a fim de que englobe todo os prédios Municipais e da Administração Pública de Apucarana.

Necessário ressaltar o avanço que isto representaria para a cidade, bem como os benefícios a curto e longo prazo que o mesmo traria. Apucarana se tornaria referência para outras cidades no quesito de inovação, sustentabilidade, geração de energia e gestão municipal.

O projeto também oferece uma significativa redução de gastos, estes que poderiam ser redirecionados, dentro das possibilidades previstas em lei, para melhorias e benefícios do Município.

Para fins de referência, foi realizado estudo técnico pela Bravo Energia, empresa apucaranesa, pioneira no ramo da energia fotovoltaica em nossa cidade, responsável inclusive pelo projeto implantado em nossa casa legislativa. Neste estudo foi considerado como base um prédio que consome cerca de 1000kWh



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

mensalmente. Com esse consumo, os valores mensais da conta de energia chegam, em média, a R\$ 750,00. Após a instalação dos painéis de energia solar, conforme projeto adotado no estudo, o valor médio das faturas cairia para R\$ 150,00, economia de R\$ 600,00, uma redução de 400%. Dentro de 5 anos, o próprio projeto se paga, sendo que a vida útil dos painéis e dos serviços é de cerca de 30 anos.

Para que fique ainda mais específico que este projeto se trata na verdade de um investimento, trazemos mais valores. O valor médio economizado mensalmente (R\$ 600,00) equivale a 1,66% do valor investido, ou seja, o retorno previsto com o projeto é melhor do que qualquer aplicação financeira de renda fixa disponível nos bancos.

Caso aplicado inicialmente em 10 (dez) prédios públicos, a cada 6 (seis) meses o valor economizado em contas de energia seria suficiente para a implantação de mais 1 (um) projeto no Município.

Sendo assim, fica exposta a justificativa e necessidade deste requerimento, o qual claramente anda lado a lado do crescimento de nossa cidade, do desenvolvimento sustentável e do bem-estar da sociedade.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, 5 de fevereiro de 2021.

Moisés Tavares Domingos
Vereador

Jmss/al

